

**CONVOCAÇÃO DOS USUÁRIOS CONTEMPLADOS NO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E ASSINATURA DE CONTRATO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

A Prefeitura de Macapá, através do Comitê Gestor do Programa Minha Casa, Minha Vida – CGPMCMV/PMM e com base no **Parecer Jurídico Nº 049/2016-ASSEJUR/PROGEM/PMM**, **CONVOCA** os usuários contemplados no Residencial São José e que estão sob custódia do Estado, para realização de vistoria dos apartamentos e assinatura de contrato, este último junto à Caixa Econômica Federal.

**1. SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS USUÁRIOS CONVOCADOS.**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>
01	ANICE FANESSA VIANA REGIS
02	PAULO FLOREANO DA SILVA RODRIGUES
03	GENÉSIO MONTEIRO TEIXEIRA DA GAMA
04	ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA NEVES

**2. DAS VISTORIAS.**

2.1. Estes usuários deverão comparecer no dia 27 de junho 2016, das 8h00min às 12h00min, no Residencial São José para realizar a vistoria no apartamento a que foi sorteado.

2.1.1. Os usuários que não comparecerem no dia, local e hora, acima citado, serão **DESCCLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ.**

2.1.2. Em caso de impossibilidade de comparecimento na vistoria, deverão apresentar procuração pública conforme o modelo da Caixa Econômica Federal (anexo I).

2.1.3. No ato da vistoria, os usuários deverão estar de posse da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

### **3. DA ASSINATURA DO CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**

3.1. Os usuários convocados no presente Edital deverão comparecer na Caixa Econômica Federal – CEF, no dia 28 de junho de 2016 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, para realizar a Assinatura do Contrato junto à Caixa Econômica Federal – CEF (Avenida Pedro Lazarino, 1924 - Buritizal, Macapá - AP, 68902-862).

3.2. Os usuários que não comparecerem no dia, local e hora, acima citado, serão **DECLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ.**

3.3. No ato da Assinatura de Contrato os usuários deverão está de posse da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Termo de Vistoria.

3.4. Os usuários que informaram cônjuge no cadastro habitacional, deverá, na assinatura de contrato, esta acompanhado do respectivo cônjuge.

3.5. Em caso de impossibilidade de comparecimento na vistoria, deverão apresentar procuração pública conforme o modelo da Caixa Econômica Federal (anexo I).

**MACAPÁ – AP, 23 DE JUNHO DE 2016.**



**MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**  
Coordenadora Geral do CGPMCMV/PMM

SAIBAM [ ] que compareceu em Cartório como outorgante [Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s)] o (a) Sr(a). [ ], maior, [nacionalidade], [estado civil], portador da Carteira de Identidade nº [ ], expedida pelo [ ] e do CPF nº [ ], residente à [ ], reconhecido(s) como o(s) próprio (s) por mim tabelião, conforme documentos apresentados, no que dou fé, perante as quais ele(s) outorgante(s) [Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s)] me disse(ram) que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr.(a) [ ], maior, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [ ], expedida pelo [ ] e do CPF nº [ ], residente nesta cidade à [ ], com amplos poderes para assinar contrato de [Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação] , junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dar em garantia fiduciária o imóvel sito à [endereço completo, cidade, Estado] (exceto imóvel objeto de doação), podendo para tanto acompanhar e dar andamento ao processo de Compra e Venda ou Cessão de Direitos de Promessa de Compra e Venda ou Cessão de Direitos com Reversão para Doação Onerosa ou Doação] , tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições de mútuo, pagar taxas de serviço, assinar os contratos necessários, confessar dívida, assumir obrigações, promover os atos necessários junto ao registro de imóveis competente, inclusive o registro da alienação fiduciária, receber, passar recibo, dar e aceitar quitação (exceto imóvel objeto de doação), enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, comprometendo-se o outorgante **Beneficiário(s)/Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)/Cessionário(s) ou Donatário(s)** a dar tudo por bom, firme e valioso.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os traslados ou certidões da procuração com mais de um ano deverão ser renovados (nova certidão ou carta ratificadora).
2. Quando a procuração for passada em outro Estado, a firma e sinal dos notários deverão ser reconhecidos por Tabelião da cidade onde for apresentada.
3. Quando a procuração for passada em outro País, deve ser validada por autoridade consular, que deve reconhecer firma de quem lavrou o documento.
4. Não serão aceitas procurações:
  - ⇒ em língua estrangeira;
  - ⇒ que não contiverem os poderes do presente modelo, inclusive reconhecimento direto por Tabelião ou transcrição da identidade e qualidade do outorgante e do procurador;
  - ⇒ outorgadas a empregados da CAIXA.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**